



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1155/2018- GP.

Porto Ferreira, 06 de dezembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

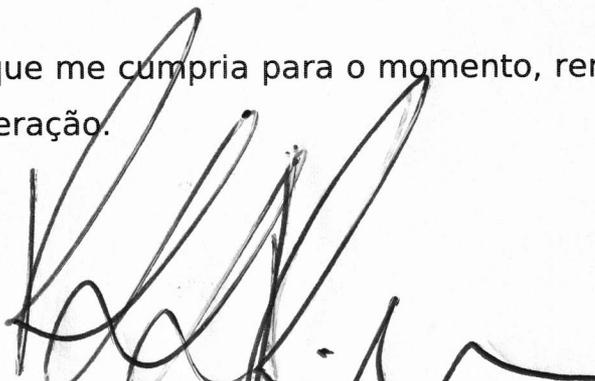
Ref.: Requerimento nº 448/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

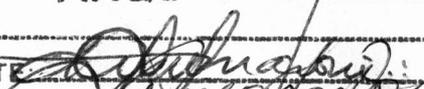

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

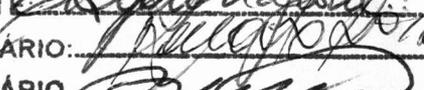
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

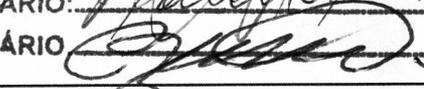
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 17/12/2018

DESPACHO: **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

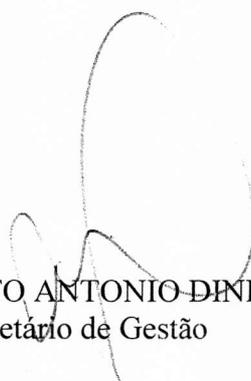
Porto Ferreira, 28 de novembro de 2018.

Memo. Nº. 192/2018 – SG

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 448/2018, do vereador GIDEON DOS SANTOS, encaminho as informações anexo, do Sr. Sérgio Eduardo Fabiano, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,



ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

MEMORANDO Nº 065/2018 – SMU

Porto Ferreira, 22 de novembro de 2018.

Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Referência: Requerimento nº 448/2018.

Em atenção ao questionamento formulado por meio do requerimento acima referenciado, atendo-nos aos seus itens, cabe esclarecer:

1 - Sim, no ano de 2018 foram registrados apenas 03 acidentes com vítima e 02 (dois) sem vítima em um universo de 236 acidentes em todo o município.

2 - O bairro foi implantado em 1994. Esta Seção desconhece se à época foi exigido do empreendedor a sinalização bem como que ele tenha sido implantado por ele ou pelo município.

3 - Esta Seção realiza constantes levantamentos das necessidades de sinalização em todas as vias do município, priorizando a implantação e/ou revitalização das vias centrais, arteriais, coletoras, e locais de muito fluxo. Assim, a implantação fica condicionada aos critérios acima e disponibilidade orçamentária, o que dificulta estabelecer cronograma. Entretanto, esclareço que priorizaremos o bairro em questão, assim que possível.

Atenciosamente.

SERGIO EDUARDO FABIANO
Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

Seção de Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

www.portoferreira.sp.gov.br | transito@portoferreira.sp.gov.br